



TERMO DE APOSTILAMENTO - 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 04/2021, ORIUNDO DO PROCESSO 12501/2020 - PP 69/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.

Considerando que o contrato nº 04/2021 não foi reajustado na ocasião do primeiro aniversário;

Considerando a concessão de reajuste após a ocasião do primeiro aniversário, cuja incidência do índice do IPCA fixado em 10,543590% incidiu sobre os valores unitários iniciais;

Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato nº 04/2021, firmado em 12 de fevereiro de 2021, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, reajustado com base no índice IPCA ao percentual de 10,543590%, referente ao período do primeiro aniversário do contrato, de acordo com quadro abaixo:

Item	Data de emissão da NF	Quantidade de Cestas	Valor pago	Valor unitário corrigido a partir de 18/03/2022 (IPCA 10,543590%)	Diferença a ser paga (referente ao período de 18/03/2022 a 13/09/2022)
CESTAS BÁSICAS (ADMINISTRAÇÃO)	14/04/2022	539	R\$ 167.036,10	R\$ 184.645,23	R\$ 17.609,13
	13/05/2022	514	R\$ 159.288,60	R\$ 176.080,98	R\$ 16.792,38
	20/06/2022	365	R\$ 113.113,50	R\$ 125.038,05	R\$ 11.924,55
	21/06/2022	182	R\$ 56.401,80	R\$ 62.347,74	R\$ 5.945,94
	14/07/2022	555	R\$ 171.994,50	R\$ 190.126,35	R\$ 18.131,85
	15/08/2022	522	R\$ 161.767,80	R\$ 178.821,54	R\$ 17.053,74
TOTAL		2677	R\$ 829.602,30	R\$ 917.059,89	R\$ 87.457,59

Item	Data de emissão da NF	Quantidade de Cestas	Valor pago	Valor unitário corrigido a partir de 18/03/2022 (IPCA 10,543590%)	Diferença a ser paga (referente ao período de 18/03/2022 a 13/09/2022)
CESTAS BÁSICAS (EDUCAÇÃO)	14/04/2022	380	R\$ 117.762,00	R\$ 130.176,60	R\$ 12.414,60
	13/05/2022	364	R\$ 112.803,60	R\$ 124.695,48	R\$ 11.891,88
	21/06/2022	358	R\$ 110.944,20	R\$ 122.640,06	R\$ 11.695,86
	14/07/2022	357	R\$ 110.634,30	R\$ 122.297,49	R\$ 11.663,19
	15/08/2022	357	R\$ 110.634,30	R\$ 122.297,49	R\$ 11.663,19
TOTAL		1816	R\$ 562.778,40	R\$ 622.107,12	R\$ 59.328,72





Folha Nº	671
Proc. Nº	
Rub.	

Item	Data de emissão da NF	Quantidade de Cestas	Valor pago	Valor unitário corrigido a partir de 18/03/2022 (IPCA 10,543590%)	Diferença a ser paga (referente ao período de 18/03/2022 a 13/09/2022)
CESTAS BÁSICAS (SAÚDE)	22/03/2022	511	R\$ 158.358,90	R\$ 175.053,27	R\$ 16.694,37
	14/04/2022	253	R\$ 78.404,70	R\$ 86.670,21	R\$ 8.265,51
	13/05/2022	251	R\$ 77.784,90	R\$ 85.985,07	R\$ 8.200,17
	15/07/2022	244	R\$ 75.615,60	R\$ 83.587,08	R\$ 7.971,48
TOTAL		1259	R\$ 390.164,10	R\$ 431.295,63	R\$ 41.131,53

Considerando o REAJUSTE realizado, os valores unitários das cestas básicas passarão a ser de R\$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), desta forma, o valor global do contrato passará a ser conforme quadro abaixo:

Secretaria	Quantidade de Cestas Básicas	Valor global atual (valor unitário de R\$ 309,90)	Valor global reajustado (valor unitário de R\$ 342,57)	DIFERENÇA GLOBAL (período 12/02/2022 a 11/02/2023)	VALOR 2022 (Diferença proporcional ao período de 18/03/2022 a 30/12/2022)	VALOR 2023 (Diferença a ser empenhado período 01/01/2023 a 11/02/2023)
Administração	8.000	R\$ 2.479.200,00	R\$ 2.740.560,00	R\$ 261.360,00	R\$ 197.879,21	R\$ 38.796,79
Saúde	3.000	R\$ 929.700,00	R\$ 1.027.710,00	R\$ 98.010,00	R\$ 76.371,79	R\$ 12.381,71
Educação	5.192	R\$ 1.609.000,80	R\$ 1.778.623,44	R\$ 169.622,64	R\$ 129.091,48	R\$ 24.511,24
TOTAL	16.192	R\$ 5.017.900,80	R\$ 5.546.893,44	R\$ 528.992,64	R\$ 403.342,48	R\$ 75.689,74
TOTAL GLOBAL					R\$ 479.032,22	

Ubatuba, 13 de setembro de 2022.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSUÉ DA SILVA GULLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

